

PROJETODE LEI CM N° 078-04/2016

Denomina de Rua JAIR SCHERER uma Rua Localizada no Bairro Floresta.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Jair Scherer**, a Rua G localizada no loteamento Terra Nova e a Rua C localizada no loteamento Residencial PAP no Bairro **Floresta**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de Agosto de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Jair Scherer, nascido no dia 03 de Março de 1978, filho de Waldir Scherer e Dalva Scherer. Solteiro, nascido e criado nesta cidade, especificamente no Bairro São Bento. Sempre bem humorado e disposto à ajudar seus amigos e conhecidos.

Seus pais possuíam muitas terras de onde tiravam o sustento dos filhos. Com o passar dos anos o Sr. Jair ingressou na profissão de motorista.

Chegou a Óbito no ano de 2004 aos 26 anos de idade. A causa da morte foi constatada como natural, (Insuficiência respiratória).

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sergio Miguel Rambo
Vereador